

TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO ADITIVO Nº 01 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO 13/2020 PROCESSO Nº 1056/2020 – INEX Nº 01/2020

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28 e pela Secretária Municipal de Saúde Interina, Sra. **ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO**, RG nº 39.304.319-8, e do CPF/MF 161.636.338-06 e, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** a empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, com sede à Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº85, 9º 10º andares, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.772.798/0001-52, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Miguel Orvidio Velandia Becerra**, portador da Cédula de Identidade RNE nº G371033-B e do CPF/ME sob o nº 239.790.688-03.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado Termo Aditivo nº 01, datado de **10 de junho de 2020**, que tem por objeto Aquisição de sistema de infusão de insulina - bomba de insulina minimed 640g, para atender medida liminar, para **RETIFICAÇÃO** dos valores unitários dos itens **nº 01 – APLICADOR PARA CATETER QUICK SET MMT 305QS**, **nº 03 – CATETER QUICK SET MMT 399 6 MM**, **nº 04 – RESERVATORIO DE 03 ML MMT 332ª**, **nº 05 – SENSORES DE GLICOSE ENLITE MMT 7008A**. Desse modo a cláusula terceira – preço e condições de pagamento, no tocante aos itens em apreço;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID MEDIDA	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL
1	APLICADOR PARA CATETER QUICK SET MMT 305QS	UNIDADE	01	R\$ 86,80	R\$ 86,80
3	CATETER QUICK SET MMT 399 6 MM	UNIDADE	120	R\$ 87,533	R\$ 10.503,96
4	RESERVATÓRIO DE 03 ML MMT 332A	UNIDADE	120	R\$ 17,047	R\$ 2.045,64
5	SENSORES DE GLICOSE ENLITE MMT 7008A	UNIDADE	60	R\$ 345,80	R\$ 20.748,00

Portanto, com as correções sobreditas o valor global correto passa a ser de **R\$ 53.204,40** (cinquenta e três mil e duzentos e quatro reais e quarenta centavos).

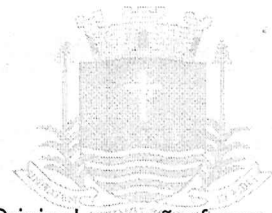
Considerando o erro nos valores sobredito, deverá ser estornado da clausula orçamentária a diferença de **R\$ 101.402,50** (cento e um mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).

DS/CONT/RER



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 06 de agosto de 2020.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal



ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO
Secretária Municipal de Saúde - Interina


MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

Representante Legal **Lucas Pessoa de Almeida**
Analista de Licitações
RG: 4044573-1
CPF: 351.848.288-26

Testemunhas:


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG: 30.602.322-2


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7

